



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
(Cf. art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 95/1998)

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,*

Termos a honra de submeter à deliberação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei Ordinária que tem por finalidade *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2024.*

O Projeto de Lei apresenta modificações ao orçamento através de crédito adicional, onde se propõe acréscimo de dotação em programação existente na LOA e, como fonte exclusiva de recursos, a anulação de dotações constantes do projeto de lei orçamentária. Ou seja, realocaremos recursos de uma parte do orçamento para outra que esteja deficitária.

Vale salientar que a apresentação destas modificações conferem maior democratização ao processo orçamentário, uma vez que possibilita a participação efetiva dos representantes do povo na definição das políticas públicas elaboradas pelo Executivo.

EX POSITIS, considerando o alcance social desta Lei, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, solicitando, com fundamento no art. 154, §2º, do RICMCG, a tramitação desse Projeto de Lei Ordinária **EM REGIME DE URGÊNCIA** e sua oportuna aprovação plenária (cf. art. 159, do RICMCG).

BRUNO CUNHA LIMA Assinado de forma digital por
BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO:089541014 BRANCO:08954101410
10 Dados: 2024.12.05 09:26:04
-03'00'

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande-PB
Vereador **MARINALDO CARDOSO**
Rua Santa Clara, s/n - São José, Campina Grande - PB, 58.400-540.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
ORIGEM Nº 052/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
ORIGEM Nº 052/2024

AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE PARA O
EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2024 - Lei Orçamentária Anual nº. 8.978, de 05 de Fevereiro de 2024, até o limite de R\$ 10.634.000,00 (Dez milhões seiscentos e trinta e quatro mil reais), destinados à **suplementação** em favor da Secretaria de Administração para atender as programações constantes do anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – anulação de dotações orçamentárias no montante de R\$ 10.634.000,00 (Dez milhões seiscentos e trinta e quatro mil reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO:08954101410
Assinado de forma digital por
BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO:08954101410
Dados: 2024.12.05 09:26:29 -03'00'

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito

Projeto de Lei 052/2024
Crédito Adicional Suplementar

ANEXO I

	Órgão	Função	Subfunç	Program	Ação	Elemento	Fonte	Suplementação
	02.030	Secretaria de Administração						
	02.030	04	122	2001	2017	Encargos especiais (IPSEM, INSS e vale transporte)		
000131	02.030	04	122	2001	2017	3190.13	15001000	2.000.000
000132	02.030	04	122	2001	2017	3191.13	15001000	4.152.000
Total da Ação:	02.030	04	122	2001	2017			6.152.000
	02.030	04	122	2001	2018	Ações administrativas e da central de serviços		
000140	02.030	04	122	2001	2018	3190.96	15001000	34.000
000144	02.030	04	122	2001	2018	3390.39	15001000	4.448.000
Total da Ação:	02.030	04	122	2001	2018			4.482.000
Total da Unidade:	02.030							10.634.000

Projeto de Lei 052/2024
Crédito Adicional Suplementar

ANEXO II

	Órgão	Função	Subfunç	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Anulação	
	02.080	Secretaria de Obras							
000754	02.080	15	451	1020	1015	Execução de melhoramentos nos sistemas de macrodrenagem			
000755	02.080	15	451	1020	1015	4490.51	15001000	634.000	
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	1015	4490.51	17000000	2.000.000	
								2.634.000	
	02.080	15	451	1020	1017	Urbanização de áreas			
000764	02.080	15	451	1020	1017	3390.39	15001000	1.500.000	
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	1017			1.500.000	
								1.500.000	
	02.080	15	451	1025	1019	Construção e requalificação de praças e parques			
000782	02.080	15	451	1025	1019	4490.51	15001000	3.500.000	
Total da Ação:	02.080	15	451	1025	1019			3.500.000	
								3.500.000	
	02.080	04	122	2001	2056	Ações administrativas da SECOB			
000847	02.080	04	122	2001	2056	3390.93	15001000	3.000.000	
Total da Ação:	02.080	04	122	2001	2056			3.000.000	
Total da Unidade:	02.080							10.634.000	